

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia




ÍNDICE DO DIÁRIO


DECRETO

DECRETO 094/2023



DECRETO 094/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96

**GOVERNO MUNICIPAL**
SANTA LUZIA
NOSSO Povo é o Nosso Progresso!

DECRETO Nº 094, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“Exonera CÁRISTON SANTOS FREITAS, das funções do cargo de Procurador Geral do Município e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 012, de 30 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração do servidor municipal **CÁRISTON SANTOS FREITAS**, portador da carteira de identidade nº 11.730.822-63- SSP-BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 041.915.655-08, do cargo de Procurador Geral do Município de Santa Luzia/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia,
aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br